



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 17 de junho de 2020.

DE: Protocolo
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 47/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 12/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 012/2020: Dispõe sobre desafetação das áreas da condição de "Bens de Uso Comum do Povo" para categoria de "Bens Especiais", localizadas no Loteamento Villágio Monte Verde, Distrito Sede, Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: Por meio deste, levo ao conhecimento de Vossa Excelência o Processo Legislativo, que trata do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 012 para as deliberações necessárias.

Próxima Fase: Para Ciência e Encaminhamento

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 33003000320036003A005400